



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/Maranhão

## Resolução nº 516/2005 - CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Especialização em Literatura Brasileira do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta Capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de fornecer instrumentos teóricos e práticos que visem ao aperfeiçoamento do trabalho do professor, seja do ensino fundamental, seja do ensino médio ou seja do ensino superior;

considerando o constante no processo nº 1238/2005-UEMA,

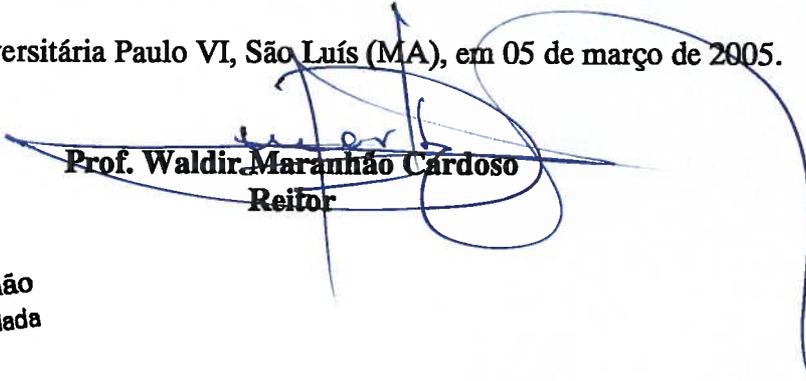
RESOLVE: “Ad-referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Literatura Brasileira (1ª turma), do Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta Capital.

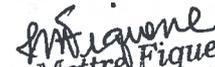
Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 05 de março de 2005.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 516/05 foi referendada  
pelo CONSUN.  
em reunião do dia 18.05.2005.

  
Ivana M.ª Mettre Fiquene  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA